

Decreto N° 57 - de 10 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 50.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 55.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 55.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.27.812.0006.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIACAO E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 30.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UBS	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 20.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 55.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 55.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Dueto Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 10 de Abril de 2024

FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 10.04.2024

Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04